

Resolução nº : 9163/2001
Protocolo nº : 33000/00
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO
PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 39.023,33 (trinta e nove mil e vinte e tres reais e trinta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente